



COVID-19

5

Para autoridades mineiras, vacinação abaixo da meta e risco de novas cepas exigem manutenção de protocolos. Ministro descarta prejuízo à saúde pública

# MG e BH mantêm cautela sobre emergência sanitária

ROGER DIAS

O fim do estado de emergência imposto pela pandemia, anunciado pelo ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, não vai significar a curto prazo o corte total das medidas de restrições em Minas Gerais e em Belo Horizonte. Apesar do passo do governo federal, estado e capital seguirão com cautela e com os mesmos protocolos de segurança até que os indicadores da doença finalmente se estabilizem.

A situação de emergência sanitária foi decretada por meio da Portaria 188, assinada em 2020 pelo ex-ministro Luiz Henrique Mandetta, que previa uma série de medidas de prevenção, controle e contenção para o enfrentamento da doença. O ato normativo não será revogado de imediato pela pasta, dando tempo hábil para que os órgãos públicos dos estados e da União possam se adaptar de fato.

Em entrevista coletiva em Brasília, Marcelo Queiroga assegurou que nenhuma política pública de saúde será interrompida mesmo diante do cenário epidemiológico arrefecido. Segundo dados da pasta, houve queda de óbitos de 85% em todo o país desde o pico da variante Ômicron. Foi criada a ordenação jurídica própria em função do decreto de Emergência Sanitária de Importância Nacional (Espin). Algumas dessas leis são federais e expiraram com o reconhecimento do fim da Espin, perdendo o efeito. Por isso, é necessário que haja uma transição, para que não tenhamos prejuízos da

assistência à saúde. Quero frisar que nenhuma política pública de saúde será interrompida", afirmou Queiroga.

De acordo com o ministro, a revogação deve ser publicada entre amanhã e fim de semana no Diário Oficial da União (DOU), mas estados e municípios terão tempo para se adaptar. O anúncio do fim da emergência sanitária foi feito por meio de um pronunciamento oficial de Queiroga no domingo. Em coletiva ontem para detalhar a decisão ele afirmou que a medida deve vigorar 30 dias após a publicação no DOU. "A ideia é de que essa portaria entre em vigor em 30 dias. (...) Vamos verificar, caso a caso, as necessidades da manutenção das políticas públicas que decorreram da Espin", completou Queiroga.

O ministério já se movimentou desde a última semana. Na última quinta-feira, a pasta enviou ofícios à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para pedir, por exemplo, a manutenção da autorização de uso emergencial de insumos utilizados no enfrentamento da COVID-19, como vacinas e remédios, por até um ano (leia mais abaixo).

**TRANSIÇÃO** Em Minas, o secretário de Estado de Saúde, Fábio Bacheretti, que também é vice-presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), se reuniu com outros diretores do órgão na sexta-feira passada para avaliar os riscos das medidas de flexibilização no país. Uma das propostas apresentadas seria de que o fim da emergência ocorresse em 90 dias e



UTI de COVID na capital em momento de crise: governo de Minas e PBH consideram risco de repiques da doença

que estados e municípios, ao lado do governo federal, discutissem a forma de transição.

Um aspecto levantado por Bacheretti para manter o protocolo atual em todo o país é que vários estados ainda estão com o ciclo vacinal lento. "Apesar de Minas Gerais ter índices de vacinação acima da maioria, estamos com muitos leitos de UTI mantidos e abertos, podendo ser utilizados se o número de casos aumentar, mas alguns estados não estão nessa situação", afirma o secretário.

Outra preocupação no cenário mineiro da pandemia é um eventual surgimento de novas cepas e ondas da COVID-19 em todo o Brasil, que obrigue municípios a fecharem novamente o comércio não-essencial. O surgimento da

Ômicron em outubro do ano passado, por exemplo, elevou o número de contaminações por dia e também aumentou a demanda por atendimentos nos centros de saúde. Ainda que a imunização tenha evitado multiplicação de óbitos no período, foi necessário que atividades fossem suspensas.

O atraso na imunização infantil também deve ser levado em consideração para inviabilizar a revogação imediata da Portaria 188. Em Minas, por exemplo, 67,7% das crianças tomaram a primeira dose da vacina, enquanto apenas 26,72% receberam a segunda injeção. Entre os adultos, o estado também não atingiu 90% nem mesmo das aplicações de primeira dose, enquanto 82,3% tomaram a segunda dose.

**PROTOCOLO CONTINUA** A Prefeitura de Belo Horizonte disse que estão mantidos os protocolos vigentes para o enfrentamento da COVID-19 na capital. Logo, o município descarta estabelecer o fim do uso de máscaras em locais fechados. O objetivo da Secretaria Municipal de Saúde é justamente seguir com as estratégias de vacinação, mantendo, inclusive, pontos distribuídos nas nove regiões da cidade. A capital vacinou até o momento 94,4% da população com a primeira dose e 99,6% com a segunda, além de 64,7% com a dose de reforço. O boletim da PBH indica que 74,4% das crianças foram vacinadas com a primeira dose e apenas 33,1% receberam a segunda até o momento.

No fim de março, a prefeitura

dissolveu o Comitê de Enfrentamento à COVID-19 na capital, formado por um grupo de infectologistas e pelo ex-secretário de Saúde, Jackson Machado Pinto, que controlava as restrições no comércio e estabelecimento de diretrizes para o combate à doença. Segundo o município, um novo grupo técnico multiprofissional foi criado desde então para avaliar o cenário da pandemia.

Ex-integrante do comitê municipal, o médico Unai Tupinambás vê como prematura a ação do governo federal de colocar fim à situação de emergência na pandemia: "A medida do Ministério da Saúde ainda é precipitada. Vindo desse governo, que negou a vacina e a pandemia, tratou a doença como uma gripezinha, não poderia ser diferente. Não se coloca fim à pandemia com decreto. Quando se retira essa emergência de saúde, você dá um sinal para a população que ela acabou".

Infectologista, que antes formava o comitê com os também médicos Carlos Starling e Estevão Urbano, diz que é fundamental manter os cuidados básicos: "A OMS manteve o status de pandemia, pelo menos nos próximos três meses. Temos que manter os cuidados, sobretudo a máscara em ambientes fechados e ampliar a vacinação na faixa etária de 5 a 11 anos, a terceira dose e a quarta dose. Não podemos tratar a pandemia com desdém. É um vírus novo, não sabemos como vamos se comportar com as novas variantes. É algo precipitado".

## Anvisa avalia ampliar prazos para a utilização de vacinas

MARIA EDUARDA CARDIM

Brasília – A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) informou, ontem, que revisa a vigência dos atos editados em resposta à pandemia de COVID-19. Entre eles, está a resolução de autorização de uso emergencial de determinados insumos, como vacinas e remédios. Segundo a norma do órgão regulador, essa autorização perde a vigência com a revogação da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), que deve ser publicada entre amanhã e o fim de semana no Diário Oficial da União (DOU).

A autorização de uso emer-

gencial de vacinas e remédios contra o coronavírus é um dos diversos atos editados de forma excepcional pela Anvisa, em resposta à COVID-19, que, inicialmente, perdem a vigência com o encerramento da emergência nacional de saúde pública. Por isso, diante do pedido de extensão de determinados insumos, como vacinas e remédios, a agência estuda prolongar essas resoluções.

"A solicitação feita pelo Ministério da Saúde é de que a vigência das normas da Anvisa para a pandemia seja mantida por um ano a partir do momento da retirada do estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional", diz a nota. A

prorrogação do prazo de vigência das normas depende de análise das áreas técnicas da agência e da aprovação da Diretoria Colegiada da Anvisa.

A revogação da Espin entra em vigor em 30 dias após a publicação no Diário Oficial da União (DOU). Com isso, a Anvisa tem esse período para analisar a extensão de vigência dos atos para que o uso dessas vacinas e

medicamentos contra COVID-19 não seja suspenso.

Atualmente, a única vacina contra a doença sem registro definitivo no Brasil é a CoronaVac, produzida pelo Instituto Butantan no Brasil. No caso de medicamentos, alguns têm apenas autorização para uso emergencial no país. É o caso dos remédios Paxlovid, Evusheld e Sotrovimab.

## REPÚDIO NO SENADO

Depois de o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, anunciar o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, senadores que participaram da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da COVID no Senado usaram as redes sociais para repudiar a decisão. No Twitter, o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), que foi vice-presidente da CPI, chamou Queiroga de "cara de pau". "É muita cara de pau o Queiroga ir até a TV falar que eles fizeram algo para salvar vidas. Se não fosse a CPI da COVID, não existiriam vacinas e sim propina para os integrantes do governo", escreveu. O relator da CPI, senador Renan Calheiros (MDB-AL), afirmou: "Mais uma barbaridade negociada do governo brasileiro cujo boicote à ciência foi responsável por um dos piores enfrentamentos da COVID no mundo". Já o senador Humberto Costa (PT-PE), lembrou que o presidente Jair Bolsonaro (PL) deve responder à Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o alto nível de mortalidade pela COVID no país.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

**Seção:** Covid-19 **Página:** 5